

Dicas de saúde Express malária v/s dengue



Durante as monções, os riscos de contrair doenças potencialmente com risco de vida como malária e dengue aumentar exponencialmente. Embora ambos sejam doenças transmitidas por mosquitos, existem certas diferenças entre as duas doenças. Juntamente com suas diferenças, também discutiremos o que esperar, como diagnosticar e tratar essas doenças, para que você se mantenha saudável e seguro. A malária ocorre se uma pessoa estiver infectada pelo parasita de Plasmodium, transmitido por mosquitos de Anopheles. As espécies de mosquito se aproximam silenciosamente e geralmente são ativas entre a noite e o amanhecer. Cinco tipos de parasitas de Plasmodium podem infectar humanos. Os parasitas se multiplicam no fígado do hospedeiro e infectam gradualmente e destroem os glóbulos vermelhos.

Nas Mídias Sociais



 **Consultoria e
Assessoria Sindical**

**Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE**

 @assindical

DESCONTO NA SUA CONTA DE ENERGIA

igreen
energy.

 (62) 9 8253 9699



Edição digital, Jornal Mais Brasil
Acesso livre para todos os estados brasileiros.
A íntegra dessa publicação está disponível no site:
jornalmaisbrasil.com.br
A autenticação pode ser conferida através do QR CODE

Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



EDITAIS

ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O SINTRACOM GOIÂNIA - Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Goiânia (CNPJ nº 01.640.911/0001-46), com sede estabelecida à Rua 5, nº 287, Setor Central, CEP 74015-135, Goiânia/GO, endereço eletrônico: sintracomgoiania@hotmail.com, para onde as correspondências físicas e digitais podem ser enviadas, por intermédio de seu presidente, Leandro Borges Nunes (CPF nº 992.494.561-15), abaixo subscrito, fazendo uso de suas atribuições estatutárias, e em estrita observância à Portaria MTE nº 3.472/2023, resolve **CONVOCAR** os trabalhadores de sua atual representação (categoria representada), associados ou não, assim considerados: Todos os profissionais enquadrados na categoria de trabalhadores nas indústrias da construção e do mobiliário, integrantes do 3º Grupo do artigo 577 da CLT, quais sejam: trabalhadores nas indústrias da construção civil (pedreiros, carpinteiros, pintores e estuqueiros, encanadores, serventes, encarregados de serviços, contramestres, oficiais, meio-oficiais, bombeiros hidráulicos e montadores industriais); de olaria, artefatos de cimento, cal e gesso, ladrilhos hidráulicos; de cerâmica para construção (estes somente nos municípios de Aparecida de Goiânia, Caturai, Goianópolis, Goiânia, Goianira, Guapó, Hidrolândia, Inhumas, Itauçu, Morrinhos, Nerópolis, Nova Veneza, Palmeiras de Goiás e Trindade), mármore e granitos, pintura, decorações, estuques e ornatos; tanoarias, aglomerados e chapas de fibras de madeira; móveis de vime e vassouras, de cortinados e estofados, de escovas e pincéis, de artefatos de cimento armado; oficiais eletricitistas da construção civil; usinas de concreto e inclusive trabalhadores nas empresas terceirizadas, prestadoras de serviços, fornecimento e locação de mão de obra, empreiteiras e subempreiteiras no ramo da construção e do mobiliário, e os que atuem nas áreas administrativas destas empresas; bem como os trabalhadores da representação pretendida (categoria pretendida), assim considerados: Todos os profissionais nas atividades de prestação de serviços: montagem e manutenção de instalações industriais, montagem de estrutura metálica, montagem de andaimes; construção, montagem e manutenção de indústrias petroquímicas, construção, montagem e manutenção de indústrias sucroalcooleiras e construção, montagem e manutenção de indústrias de mineração; instalação e manutenção de caldeira em geral, instalação e manutenção de equipamentos industriais e todos os demais serviços relativos ao setor de montagem e manutenção industrial, nos municípios da atual base territorial representada pelo sindicato: *Goiás*: Abadia de Goiás, Abadiânia, Adelândia, Água Fria de Goiás, Água Limpa, Alexânia, Aloândia, Alto Horizonte, Alto Paraíso de Goiás, Alvorada do Norte, Amaralina, Americano do Brasil, Amorinópolis, Anhangüera, Anicuns, Aparecida de Goiânia, Aparecida do Rio Doce, Aporé, Araçu, Aragarças, Aragoiânia, Araguaçu, Arenópolis, Aruanã, Aurilândia, Avelinópolis, Baliza, Barro Alto, Bela Vista de Goiás, Bom Jardim de Goiás, Bonfinópolis, Bonópolis, Brazabrantes, Britânia, Buriti de Goiás, Buritinópolis, Cabeceiras, Cachoeira de Goiás, Caiapônia, Caldazinha, Campestre de Goiás, Campinaçu, Campinorte, Campo Alegre de Goiás, Campo Limpo de Goiás, Campos Belos, Campos Verdes, Carmo do Rio Verde, Castelândia, Catalão, Caturai, Cezarina, Cocalzinho de Goiás, Colinas do Sul, Corrego do Ouro, Corumbalba, Cristalina, Cristianópolis, Crixás, Cromínia, Cumari, Damianópolis, Damolândia, Davinópolis, Diorama, Divinópolis de Goiás, Doverlândia, Edelândia, Edéia, Estrela do Norte, Faina, Fazenda Nova, Firminópolis, Flores de Goiás, Formoso, Gameleira de Goiás, Goianópolis, Goiandira, Goiânia, Goianira, Goiás, Gouvelândia, Guapó, Guaraita, Guarani de Goiás, Guarinos, Heitorina, Hidrolândia, Hidrolina, Iaciara, Indiara, Inhumas, Ipameri, Ipiranga de Goiás, Iporá, Israelândia, Itaberaí, Itaguari, Itaguara, Itapaci, Itapirapuã, Itapiranga, Itauçu, Ivollândia, Jandaia, Jaupaci, Jesópolis, Joviânia, Jussara, Leopoldo de Bulhões, Mairipotaba, Mambai, Mara Rosa, Matrinchã, Mimoso de Goiás, Moiporá, Monte Alegre de Goiás, Montes Claros de Goiás, Montividiu, Montividiu do Norte, Morrinhos, Morro Agudo de Goiás, Mossamedes, Mozarlândia, Mundo Novo, Mutunópolis, Nazário, Nerópolis, Niquelândia, Nova América, Nova Aurora, Nova Crixás, Nova Glória, Nova Iguaçu de Goiás, Nova Roma, Nova Veneza, Novo Brasil, Novo Planalto, Orizona, Ouro Verde de Goiás, Ouvidor, Padre Bernardo, Palestina de Goiás, Palmeiras de Goiás, Palmelo, Palminópolis, Paraúna, Perolândia, Petrolina de Goiás, Pilar de Goiás, Piracanjuba, Piranhas, Pirenópolis, Pires do Rio, Pontalina, Porangatu, Posse, Professor Jamil, Rianópolis, Sanderlândia, Santa Bárbara de Goiás, Santa Cruz de Goiás, Santa Fé de Goiás, Santa Isabel, Santa Rita do Araguaia, Santa Rita do Novo Destino, Santa Rosa de Goiás, Santa Tereza de Goiás, Santa Terezinha de Goiás, Santo Antônio da Barra, Santo Antônio de Goiás, São Domingos, São Francisco de Goiás, São João da Paraúna, São João d'Alcântara, São Luís de Montes Belos, São Luiz do Norte, São Miguel do Araguaia, São Miguel do Passa Quatro, São Patrício, Senador Canedo, Silvânia, Simolândia, Sítio d'Abadia, Taquaral de Goiás, Teresina de Goiás, Terezópolis de Goiás, Três Ranchos, Trindade, Trombas, Turvânia, Turvelândia, Uirapuru, Uruaçu, Uruana, Urutai, Varjão, Vianópolis, Vicentinópolis, Vila Boa e Vila Propício; e nos municípios da base territorial pretendida: *Goiás*: Cavalcante e Minaçu, para Assembleia Geral Extraordinária de Alteração Estatutária, a realizar-se no auditório do SINTRACOM GOIÂNIA, sito à Rua 5, nº 287, Setor Central, CEP 74015-135, Goiânia/GO, no dia 30/10/2025, às 16h (dezoito horas), em primeira convocação, desde que constatado o quórum mínimo exigido nas disposições estatutárias, para deliberarem sobre a seguinte "Ordem do Dia": 1) Extensão da categoria profissional atualmente representada, estabelecida no art. 5º das disposições estatutárias, buscando-se a ampliação da atuação de representação da presente entidade sindical aos profissionais nas atividades de prestação de serviços: montagem e manutenção de instalações industriais, montagem de estrutura metálica, montagem de andaimes; construção e manutenção de indústrias petroquímicas, construção e manutenção de indústrias sucroalcooleiras e construção e manutenção de indústrias de mineração; instalação e manutenção de caldeira em geral, instalação e manutenção de equipamentos industriais e todos os demais serviços relativos ao setor de montagem e manutenção industrial (categoria pretendida); 2) Extensão da base de representação atual da entidade aos municípios de Cavalcante e Minaçu, no Estado de Goiás (base territorial pretendida); 3) Apreciação, discussão e votação da proposta de alteração estatutária do sindicato.

Caso não haja quórum estatutário para instauração dos trabalhos em primeira convocação, a assembleia realizar-se-á, em segunda convocação, às 17h (dezoisete horas), com qualquer número de presença, no mesmo dia e local.

Goiânia, 08 de outubro de 2025.

Leandro Borges Nunes - Presidente.



Consultoria e
Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

PROMOÇÃO
CONEXÃO GREEN
GOIÁS

Desconto de 10%
18%
na conta de luz
TODOS OS MESES

* Válido para novos clientes (primeira vez) de 300Watt que assinarem até 30/09/24 e 30/09/24
** Válido para contas Pessoa Física e Jurídica (sem desconto)
*** O desconto de 18% será aplicado durante todo o período da campanha
- Consulte regras e condições
www.igreenenergy.com.br/promocoes-licenciadas

igreen
energia

QEDU
BUSCAS
SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE
GRÁTIS
Edubuscas.com.br



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA

SOCIEDADE GOIANA DE REUMATOLOGIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

A Presidente da Sociedade Goiana de Reumatologia, no uso de suas atribuições, convoca os associados da entidade em pleno gozo de seus direitos e quites com suas obrigações estatutariamente previstas, a participarem da Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 11 de outubro de 2025 (sábado), às 16:00h em primeira convocação ou 30 minutos após em segunda e última convocação, quando então a Assembleia poderá instalar-se validamente com o número de membros presentes (art. 9º e seu Parágrafo Único, do Estatuto da SGR), no Conselho Regional de Medicina (CREMEGO), localizado na Rua T-27, nº 148, Setor Bueno, Goiânia, Goiás, com a finalidade de realizar a Assembleia Geral Ordinária de Prestação de Contas do ano de 2025.

Goiânia, 08 de outubro de 2025.

Sociedade Goiana de Reumatologia
Anna Sylvia Gonçalves Reis - Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÕES

Os Membros eleitos da Comissão Eleitoral do SINDICATO DOS VIGILANTES EM TRANSPORTE DE VALORES DOS EMPREGADOS DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE VALORES E ESCOLTA ARMADA DO ESTADO DE GOIÁS – SINDIFORTE, de conformidade com o artigo 62 do Estatuto do SINDIFORTE, convoca a todos os associados aptos conforme art. 63 e 64 do Estatuto, para participarem do processo eleitoral que elegerá a próxima Diretoria para o quadriênio de fevereiro/2026 a fevereiro/2030, observando o seguinte:

- O prazo para registro de chapa, atendidas as exigências do art. 67, e ainda observando os impedimentos previstos no art. 65 e seus incisos do Estatuto, será de 13.10.2025 a 17.10.2025, das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min na secretaria da sede do sindicato, sito a avenida Goiás, nº 310, Ed. Villa Boa, Sala 202, Centro, Goiânia, Goiás, CEP: 74010-010;
- O prazo para impugnação da(s) chapa(s), conforme dispõe o art. 71 do estatuto, será de dois (02) dias da publicação da ata de registro de chapas na secretaria do Sindicato;
- Dia da eleição: 18.11.2025, das 07h00min às 18h00min, em primeira convocação;
- Local de votação: uma urna fixa na sede do sindicato e oito urnas itinerantes, cujos roteiros serão disponibilizados na secretaria do sindicato após a consolidação das chapas concorrentes;
- Caso não seja atingido o quórum, será realizada em segunda convocação no dia 21.11.2025, das 07h00min às 18h00min, nos mesmos locais da primeira convocação.

Goiânia, Goiás, 09 de outubro de 2025.

Membros da Comissão Eleitoral do SINDIFORTE/GO
Carlos Rodrigues da Silva
Esli Geremias Feitosa
Gervásio Pereira da Costa



"O Sindicato está sempre associado à noção de defesa com justiça de uma determinada coletividade. É uma associação estável e permanente de trabalhadores que se unem a partir da constatação e resolução de problemas e necessidades comuns".

Goiânia, de 04 a 10 de outubro de 2025

Você Sabia?

Sindicatos

também dão direito a vários benefícios para quem é associado.

Com o **SINDIMÓVEIS-GO**, você tem:

Sesc Senac

Instituto Elias Buaical

Assessoria Jurídica

Além de vários outros benefícios.

Quer saber mais? Acesse o **QR CODE** ao lado ou entre em contato com o sindicato



Sindimóveis GO
Sindicato dos Corretores de Imóveis no Estado de Goiás
Sindicato Empresarial do Sistema Comércio
(62) 3942-6530
sindimoveisgoias@gmail.com

Av. Anhanguera nº5674, 5º andar, Sls.501/510, Ed. Palácio do Comércio, Fone: 3942-6530 - www.sindimoveis-go.org.br

CENTRO AVANÇADO DE UROLOGIA LTDA - EPP

(CNPJ: 21.847.534/0001-28), torna público que **recebeu** da Secretaria Municipal de Eficiência - SEFIC, a Licença Ambiental de Operação para Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos, Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares, Serviços de tomografia, Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética, Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos, Serviços de litotripsia, localizada na R 237, Nº 80, quadra 51, lote 14, Setor Coimbra, CEP 74.535-270, município de Goiânia/GO.



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA

SINDICATO DOS DELEGADOS DE POLÍCIA
DO ESTADO DE GOIÁS
CNPJ nº 07.397.936.0001-47

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato dos Delegados de Polícia do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, de acordo com o artigo 13, alínea "a", e artigos 14 e 15 do Estatuto, convoca todos os Delegados de Polícia Civil do Estado de Goiás, filiados ao SINDEPOL-GO, para a Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada, de forma virtual e através do link <https://meet.jit.si/assembleiaextraordinariaout>, no dia 09 de outubro de 2025, às 14h00min, em primeira convocação e, não havendo quórum, às 14h30min, em segunda e última convocação, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1. Informações sobre a PEC n. 18/2025 (PEC da Segurança): cenário atual, riscos e fatores favoráveis e desfavoráveis aos interesses da categoria.

Goiânia, 02 de outubro de 2025.

Adriano Sousa Costa
Presidente do SINDEPOL-GO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindicato dos Vigilantes dos Empregados em Empresas de Segurança, Vigilância, Transporte de Valores, Vigias, e Guarda noite, Vigilantes Orgânicos e Empregados em Escolas de Formação de Vigilantes e Seguranças do Estado de Goiás – SEESVIG - CNPJ: 24.885.030/001-90, vem por meio deste edital informa aos trabalhadores de sua base de representação que a CCT de 2025, de número de Registro no MTE, **SRT00134**, está em vigência; e que o direito de Oposição a taxa negocial laboral (2,5% sobre o salário e periculosidade), que será descontado do pagamento referente a novembro deverá ser exercida do dia 06/10/2025 a 10/10/2025, das 08:00 hs às 16:00 hs, pessoal, individualmente, e de próprio punho em duas vias), na sede do sindicato, sob pena de ser considerada inexistente. Goiânia-(GO), 05 de outubro de 2025.

Alex da Silva Santos - Presidente SEESVIG-GO

SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS DO FISCO DO ESTADO DE GOIÁS
Rua 94, 409, St. Sul, Goiânia/GO - CEP 74080-100 - (62) 3218-5599
www.sindifisco.org sindifisco@sindifisco.org
"Auditor-Fiscal, essencial ao funcionamento do Estado"

CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

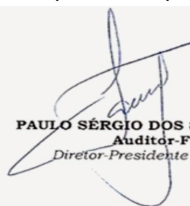
O Diretor-Presidente do Sindicato dos Funcionários do Fisco do Estado de Goiás – SINDIFISCO – GO, no uso de suas atribuições, observando o disposto no § 1º do art.12, no art.13, I, no art. 14, no art. 16 e no art. 23, I, do Estatuto Social, CONVOCA seus filiados para ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, que se realizará no dia 22 de outubro de 2025, quarta-feira, às 9 horas, com a presença mínima de 5% (cinco por cento) dos associados com direito a voto, em qualquer convocação e votação por maioria simples, de forma 100% on-line através da plataforma Zoom Cloud Meeting – link: <https://us02web.zoom.us/j/81467450435> para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Apreciação da proposta de alteração parcial do Estatuto Social do Sindifisco, para mudança de endereço da sede do Sindifisco, que passa a ser na Av. Vereador José Monteiro esq. com Av. Meia Ponte, Qd. 25/Lt.7/10. Setor Negrão de Lima. CEP: 74650-300

Dispositivo do Estatuto a ser alterado:

Art. 1. O SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS DO FISCO DO ESTADO DE GOIÁS - SINDIFISCO-GO, fundado em 08 de novembro de 1988, com sede na Rua 94, n.º 409, Qd. F-18, Lt. 53, Setor Sul, CEP: 74.080-100, em Goiânia, Estado de Goiás, e foro na mesma cidade, é o organismo sindical da categoria profissional dos funcionários do Fisco, em atividade e aposentados, e entidade representativa dos pensionistas do quadro de pessoal do Fisco da Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás, com jurisdição na base territorial do Estado de Goiás, regendo-se pelo presente Estatuto, pela legislação pertinente, bem como pelos regulamentos e demais atos que forem aprovados pelos seus órgãos competentes.

Goiânia, 06 de outubro de 2025.


PAULO SÉRGIO DOS SANTOS CARMO
Auditor-Fiscal
Diretor-Presidente do Sindifisco

DESCONTO NA SUA CONTA DE ENERGIA

igreen
energy.

 (62) 9 8253 9699

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

 @assindical



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O SINDICATO DOS VIGILANTES, DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE SEGURANÇA, VIGILÂNCIA, TRANSPORTE DE VALORES, VIGÍAS E GUARDAS-NOTURNOS, VIGILANTES ORGÂNICOS E EMPREGADOS DAS ESCOLAS DE FORMAÇÃO DE VIGILANTES E SEGURANÇA DO ESTADO DE GOIÁS - SEESVIG, CNPJ nº 24.885.030/0001-90, com sede na Rua Ferreira, nº 499, Setor Aeroporto, Goiânia/GO, neste ato representado por seu Presidente **ALEX DA SILVA SANTOS**, nos termos do Estatuto Social e da legislação vigente, **CONVOCA** todos os trabalhadores da categoria representada para participarem da **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a realizar-se: **Na sede do SEESVIG, em Goiânia/GO, no dia 04 de outubro de 2025, às 08h00 em primeira convocação**, com quórum legal, e **às 08h30 em segunda convocação**, com qualquer número de presentes. **De forma itinerante**, nas seguintes cidades e datas:

04/10/2025 – Senador Canedo/GO, na Praça Criativa às 10h00 em 1ª convocação, e às **10h30 em segunda convocação**, com qualquer número de presentes.

04/10/2025 – Trindade/GO, Praça da Matriz às 14h00 em 1ª convocação, e às **14h30 em segunda convocação**, com qualquer número de presentes.

06/10/2025 – São Luís de Montes Belos/GO, na Praça Municipal às 9h00 em 1ª convocação, e às **09h30 em segunda convocação**, com qualquer número de presentes.

07/10/2025 – Luziânia/GO, Praça Santa Luzia, 08h00 em 1ª convocação, e às **08h30 em segunda convocação**, com qualquer número de presentes.

07/10/2025 – Formosa/GO, Praça Nossa Senhora Imaculada às 11h30 em 1ª convocação, e às **12h00 em segunda convocação**, com qualquer número de presentes.

07/10/2025 – Águas Lindas/GO, Praça Nossa Senhora Aparecida, às 15h00 em 1ª convocação e às **15h30 em segunda convocação**, com qualquer número de presentes.

06/10/2025 – Cidade de Goiás/GO, Praça de Eventos, às 11h00 em 1ª convocação e às **11h30 em segunda convocação**, com qualquer número de presentes.

08/10/2025 – Ceres/GO, Praça Cívica, às 11h00 em 1ª convocação, e às **11h30 em segunda convocação**, com qualquer número de presentes.

09/10/2025 – Catalão/GO, Praça Getúlio Vargas, às 10h00 em 1ª convocação, e às **10h30 em segunda convocação**, com qualquer número de presentes.

09/10/2025 – Caldas Novas/GO, Praça Mestre Orlando, às 13h00 em 1ª convocação, e às **13h30 em segunda convocação**, com qualquer número de presentes.

10/10/2025 – Itumbiara/GO na Praça da Bandeira, às 09h00 em 1ª convocação, e às **09h30 em segunda convocação**, com qualquer número de presentes.

10/10/2025 – Morrinhos/GO, Praça da Bíblia 11h00 em 1ª convocação, e às **11h30 em segunda convocação**, com qualquer número de presentes.

ORDEM DO DIA:

1. Autorização para negociar e assinar a **Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) 2025/2026** junto ao SINDESP/GO;
2. Autorização para que o sindicato possa **alterar propostas e redações da CCT**, se necessário;
3. Deliberação sobre a **Taxa Negocial Laboral 2026**;
4. Assuntos gerais de interesse da categoria.

Goiânia/GO, 28 de setembro de 2025.

ALEX DA SILVA SANTOS
Presidente – SEESVIG

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO REALIZAÇÃO DE LEILÕES EXTRAJUDICIAIS

COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE GOIÂNIA LTDA, que adota o nome fantasia de SICOOB SECOVICRED, inscrita no CNPJ nº 07.599.206/0001-29, com sede na Avenida D, nº 314, Quadra E-10, Lote 51, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP: 74.140-160, em razão do inadimplemento do instrumento de crédito firmado com esta instituição e tendo em vista o procedimento de execução da alienação fiduciária em garantia, bem como a consolidação da propriedade em seu nome, como credor fiduciário, em cumprimento ao disposto no artigo 27, § 2º-A, da Lei Federal nº 9.514/1997, **NOTIFICA** LLECRAMAGRONEGÓCIOS LTDA (CNPJ: 11.121.562/0001-00) e JEAN MARCELL CARLOS (CPF nº 220.247.648-57), que no dia 15/10/2025, às 10:00 horas, será realizado pela empresa LEILO, situada na Av. Bela Vista, nº 1.800, Setor Chácara Bela Vista, Aparecida de Goiânia-GO, por meio de pregão eletrônico com acesso pelo endereço www.leilo.com.br, conforme estabelecido em edital, pelo lance mínimo de R\$ 9.700.000,00, o 1º LEILÃO para alienação do seguinte imóvel: Chácara de número sete (07), situada às margens da BR-153 (estrada BR-14), no loteamento denominado Chácara Retiro, município de Goiânia-GO, com área de 6.068,70 metros quadrados, e construção nele edificada, objeto da matrícula nº 11.094 do Cartório de Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição de Goiânia-GO. Caso não haja arrematação no 1º LEILÃO, também conforme previsto no edital, ocorrerá no dia 16/10/2025, às 10:00 horas, também através de pregão eletrônico a ser realizado pela empresa LEILO, com acesso pelo endereço www.leilo.com.br, o 2º LEILÃO para alienação do referido imóvel, também pelo lance mínimo de R\$ 9.700.000,00. O cadastramento e participação nos leilões se dará exclusivamente pela internet no endereço www.leilo.com.br, e todas as informações, inclusive forma de pagamento e comissão inerente aos leilões, poderão ser obtidas através do mencionado sítio eletrônico ou pelos telefones da LEILO: (62) 3249-9800 / (62) 99604-0969. Goiânia, 29 de setembro de 2025.

ANTONIO GOMES DA SILVA FILHO:37511084168
Assinado de forma digital por ANTONIO GOMES DA SILVA
Data: 2025.09.24 17:06:49 -03'00'

JEFFERSON ALVES COSTA:53263901168
Assinado de forma digital por JEFFERSON ALVES
Data: 2025.09.24 17:07:08 -03'00'

Cooperativa de Crédito de Livre Admissão da Região Metropolitana de Goiânia LTDA.
SICOOB SECOVICRED



**Consultoria e
Assessoria Sindical**

**Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE**

@assindical



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE GOIÁS

JATAÍ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA PARA AUTORIZAÇÃO DE INCORPORAÇÃO DE SINDICATOS

O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Civil, Pesada e do Mobiliário de Jataí, inscrito no CNPJ sob nº 01.340.900/0001-40, com sede estabelecida à Rua Dom Abel, nº 446, Bairro Vila Olavo (Vila Três Marias), CEP 75801-140, Jataí, Goiás, endereço eletrônico: sintraconjatai@gmail.com, na qualidade de entidade incorporada, por meio de seu presidente que ao final subscreve, Sr. Edgar Ferreira dos Santos, portador do CPF nº 231.406.151-91, com endereço para envio e recebimento de correspondências físicas na sede do sindicato, fazendo uso de suas atribuições estatutárias, e atendendo ao disposto no art. 6º inciso I da Portaria MTE nº 3.472 de 04/10/2023, normativo vigente que rege a matéria, resolve CONVOCAR a Categoria Profissional dos Trabalhadores na construção civil em geral, inclusive empreiteiras; de olarias, cal e gesso; de tijolos refratários; de ladrilhos hidráulicos e produtos de cimento; de mármore e granitos; de pintura, decorações, estuques e ornatos; de serrarias, carpintarias, tornearias, madeiras compensadas e laminadas, aglomerados e chapas de fibras de madeiras e fórmicas; móveis de madeira e de junco, vime e de vassouras; de cortinados e estofos; de escovas e pincéis; de artefato de cimento armado; de instalações elétricas, gás, hidráulicas, sanitárias e oficiais eletricitista; da construção de estradas; pavimentação; obras de terraplanagens em geral; poços artesanais; barragens em geral; hidroelétricas; pontes; portos; canais; aeroportos; montagem industrial e engenharia consultiva, associados ou não, nos municípios de sua base territorial de representação: *Goiás*: Chapadão do Céu, Jataí, Mineiros, Portelândia e Serranópolis, para a Assembleia Geral Conjunta para Autorização da Incorporação do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Civil, Pesada e do Mobiliário de Jataí (entidade incorporada) ao SINDCIVIL - Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Construção Civil do Sudoeste Goiano (entidade incorporadora), a realizar-se na sede do SINDCIVIL, situada à Rua Chiquinho Caetano, Quadra 140, Lote 11 A, s/n, Setor Pausanes, CEP 75904-058, Rio Verde/GO, no dia 14/10/2025, às 16h (dezesesseis horas), em primeira convocação, desde que constatado o quórum mínimo exigido nas disposições estatutárias, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Autorização da Incorporação do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Civil, Pesada e do Mobiliário de Jataí (entidade incorporada) ao SINDCIVIL - Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Construção Civil do Sudoeste Goiano (entidade incorporadora); b) Apreciação e votação da proposta de alteração estatutária por incorporação, para adequação e consolidação do estatuto social da entidade resultante (incorporadora), a fim de estabelecer sua nova abrangência de atividades profissionais e base territorial que serão representadas, incluindo as respectivas categorias profissionais e a base territorial da entidade incorporada. Caso não haja quórum estatutário para instauração dos trabalhos em primeira convocação, a assembleia realizar-se-á, em segunda convocação, às 17h (dezesete horas), no mesmo dia e local. Jataí/GO, 08 de outubro de 2025.

Edgar Ferreira dos Santos - Presidente.

LUZIÂNIA

SINDICATO DE EMPREGADOS NO COMÉRCIO HOTELEIRO, BARES, PIZZARIAS, RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, LANCHONETES, MOTÉIS, BOITES, PENSÕES, FLATS, APART. HOTÉIS, CHOPERIAS, HOTÉIS FAZENDA, POUSADAS, ESTÂNCIAS, CHALÉS, CASAS DE DIVERSÕES, CASAS DE CHÁ, CAFÉS E EMPREGADOS EM CONDOMÍNIOS RESIDENCIAIS, COMERCIAIS, RURAIS MISTOS, VERTICAIS E HORIZONTAIS DE ÁREAS ISOLADAS, CONDOMÍNIOS DE SHOPPING CENTER E DE EDIFÍCIOS, EMPREGADOS DOMÉSTICOS, EMPREGADOS EM ENTIDADES BENEFICENTES E FILANTRÓPICAS, RELIGIOSAS, EMPREGADOS DE EMPRESAS DE COMPRA, VENDA, LOCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS RESIDENCIAIS, COMERCIAIS, DAS CIDADES DE LUZIÂNIA, CRISTALINA, SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, COCALZINHO DE GOIÁS, ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS, VALPARAÍSO DE GOIÁS, NOVO GAMA, CIDADE OCIDENTAL, FORMOSA, ÁGUA FRIA DE GOIÁS, ALTO PARAÍSO DE GOIÁS, SÃO JOÃO D'ALIANÇA, MIMOSO DE GOIÁS, PLANALTINA DE GOIÁS, VILA BOA E VIANÓPOLIS - GO/SINDILUZE - GO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato de Empregados no Comércio Hoteleiro, Bares, Pizzarias, Restaurantes, Churrascarias, Lanchonetes, Motéis, Boites, Pensões, Flats, Apart. Hotéis, Choperias, Hotéis Fazenda, Pousadas, Estâncias, Chalés, Casas de Diversões, Casas de Chá, Cafés e Empregados em Condomínios Residenciais, Comerciais, Rurais Mistos, Verticais e Horizontais de Áreas Isoladas, Condomínios de Shopping Center e de Edifícios, Empregados Domésticos, Empregados em Entidades Beneficentes e Filantrópicas, Religiosas, Empregados de Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis Residenciais, Comerciais, das Cidades de Luziânia, Cristalina, Santo Antônio do Descoberto, Cocalzinho de Goiás, Águas Lindas de Goiás, Valparaíso de Goiás, Novo Gama, Cidade Ocidental, Formosa, Água Fria De Goiás, Alto Paraíso de Goiás, São João D'alíança, Mimoso De Goiás, Planaltina de Goiás, Vila Boa e Vianópolis - GO/ SINDILUZE - GO CNPJ. 36.862.753/0001-53, via de seu Presidente infra-assinado, em observância as disposições estatutárias e legais, convoca todos os trabalhadores no Comércio Hoteleiro, Hotéis, Resorts, Flats, Apart Hotéis, Hotéis Fazenda, Pousadas, Hospedarias, Pensões, Chalés, Motéis, Áreas de Camping, Estâncias, Restaurantes, Bares, Pizzarias, Lanchonetes, Churrascarias, Chopperias, Botequins, Wiskerias, Cervejarias, Casas de Chá, Casas de Cafés, Lanchonetes, Buffets, Pizzarias, Pastelarias, Sorveterias, fast-food, Sanduicherias, Confeitarias, Leiterias, Creperia, Bombonieres, Quiosques, Lanches em Trailers (Food Truck), Boytes, Casas de Diversões, Danceterias, Parque Aquáticos, Clubes de Lazer, Casas de Show, Pesque-Pague, Exploração de Boliches; Empregados em Condomínios Residenciais, Comerciais, Rurais Mistos, Verticais e Horizontais de Áreas Isoladas, Condomínios de Shopping Center e de Edifícios, Empregados Domésticos, Empregados em Entidades Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas, Empregados de Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis Residenciais, Comerciais e Mistos, pertencentes a base territorial dos municípios de Luziânia, Cristalina, Santo Antônio do Descoberto, Cocalzinho de Goiás, Águas Lindas de Goiás, Valparaíso de Goiás, Novo Gama, Cidade Ocidental, Formosa, Água Fria de Goiás, Alto Paraíso De Goiás, São João D'alíança, Mimoso de Goiás, Planaltina de Goiás, Vila Boa e Vianópolis - GO, para participarem de Assembleia Geral a realizar-se dia 10.10.2025 às 17:00 em 1ª e às 17h:30m em 2ª convocação em sua sede sito Rua Padre Domingos Quadra 34 lote 09 sala 03, Centro, de Luziânia - GO para deliberar sobre a seguinte pauta: 1) Ratificação da alteração estatutária referente a Base Territorial representada, realizada na Assembleia Geral Extraordinária do dia 31.03.2025; 2) Ratificação da alteração estatutária referente às categorias representadas, realizada na Assembleia Geral Extraordinária do dia 31.03.2025, com a exclusão das categorias dos empregados em leiterias e em confeitarias.

Luziânia/GO, 15 de setembro de 2.025.

Francisco de Assis Alves da Costa
Presidente SINDILUZE/GO



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE GOIÁS

RIO VERDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA PARA AUTORIZAÇÃO DE INCORPORAÇÃO DE SINDICATOS

O SINDCIVIL - Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Construção Civil do Sudoeste Goiano, inscrito no CNPJ sob nº 25.040.114/0001-96, com sede estabelecida à Rua Chiquinho Caetano, Quadra 140, Lote 11 A, s/n, Setor Pausanes, CEP 75904-058, Rio Verde, Goiás, endereço eletrônico: sind.civil@oi.com.br, na qualidade de entidade incorporadora, por meio de seu presidente ao final subscrito, Sr. Ivanaldo Bezerra dos Santos, portador do CPF nº 429.582.704-59, com endereço para envio e recebimento de correspondências físicas na sede do sindicato, fazendo uso de suas atribuições estatutárias, e atendendo ao disposto no art. 6º inciso I da Portaria MTE nº 3.472 de 04/10/2023, normativo vigente que rege a matéria, resolve **CONVOCAR** os Trabalhadores na Indústria da Construção Civil, associados ou não, nos municípios de sua base territorial de representação, com abrangência intermunicipal: *Goiás*: Acreúna, Maurilândia, Quirinópolis, Rio Verde e Santa Helena de Goiás, para a Assembleia Geral Conjunta para Autorização da Incorporação do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Civil, Pesada e do Mobiliário de Jataí (entidade incorporada) ao SINDCIVIL - Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Construção Civil do Sudoeste Goiano (entidade incorporadora), a realizar-se na sede do SINDCIVIL, situada à Rua Chiquinho Caetano, Quadra 140, Lote 11 A, s/n, Setor Pausanes, CEP 75904-058, Rio Verde/GO, no dia 14/10/2025, às 16h (dezoito horas), em primeira convocação, desde que constatado o quórum mínimo exigido nas disposições estatutárias, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Autorização da Incorporação do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Civil, Pesada e do Mobiliário de Jataí (entidade incorporada) ao SINDCIVIL - Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Construção Civil do Sudoeste Goiano (entidade incorporadora); b) Apreciação e votação da proposta de alteração estatutária por incorporação, para adequação e consolidação do estatuto social da entidade resultante (incorporadora), a fim de estabelecer sua nova abrangência de atividades profissionais e base territorial que serão representadas, incluindo as respectivas categorias profissionais e a base territorial da entidade incorporada. Caso não haja quórum estatutário para instauração dos trabalhos em primeira convocação, a assembleia realizar-se-á, em segunda convocação, às 17h (dezoito horas), no mesmo dia e local.

Rio Verde/GO, 08 de outubro de 2025.
Ivanaldo Bezerra dos Santos - Presidente.

QEDU BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE

GRÁTIS

Edubuscas.com.br



**Consultoria e
Assessoria Sindical**

**Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE**

@assindical

Jornal
MAIS BRASIL



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DO ACRE

CRUZEIRO DO SUL

COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DO SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DO VALE JURUÁ/AC

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Comissão Pró-Fundação do Sindicato dos Trabalhadores no Comércio Varejista e Atacadista nos Municípios da Região do Vale do Juruá/AC – SINDCOM, com base territorial nos municípios de Cruzeiro do Sul, Mâncio Lima, Rodrigues Alves, Tarauacá, Feijó, Porto Walter e Marechal Thaumaturgo no Estado do Acre, através da subscritora Maria Antonia de Sousa Albuquerque, portadora do RG: XXX.133-A, CPF: XXX.196.XXX-18, residente e domiciliada na Rua Benjamim Constant, N° 161, Bairro Morro da Glória - Centro, Cruzeiro do Sul /AC, CEP: 69.980-000, por meio do presente edital, em conformidade com a Portaria 3.472, de 04 de outubro de 2023, expedida pela Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério, convoca a Categoria Profissional dos Empregados no Comércio Atacadista e Varejista, com abrangência nos municípios de Cruzeiro do Sul, Mâncio Lima, Rodrigues Alves, Tarauacá, Feijó, Porto Walter e Marechal Thaumaturgo no Estado do Acre, para Assembleia Geral Extraordinária de pró-fundação do Sindicato a realizar-se no dia 24/10/2025 às 17h, na Av. Lauro Müller, Centro - da ABB, no (Salão de Reunião), Cruzeiro do Sul - AC, CEP: 69.980-000, com a seguinte ordem do dia:

- 1) Discussão e Aprovação da Fundação do Sindicato;
- 2) Discussão e Aprovação do Estatuto Social da Entidade,
- 3) Eleição e Posse da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal;

Cruzeiro do Sul/AC, 01 de outubro de 2025.

Maria Antonia de Sousa Albuquerque - Subscritora

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

PROMOÇÃO
CONEXÃO GREEN
GOIAS

Desconto de **10%**
18%
na conta de luz
TODOS OS MESES

- Válido para novos clientes (contrato de 12 meses) que assinarem o plano Conexão Green e Jurídica. Válido para contas Pessoa Física e Jurídica. O desconto de 18% será aplicado durante todo o período de assinatura. Consulte regras e condições em: www.igreen.com.br/termos-condicoes

igreen

Consultoria e Assessoria Sindical

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical



Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

QEDU BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE GRÁTIS

[Edubuscas.com.br](https://edubuscas.com.br)



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DO MATO GROSSO

FELIZ NATAL

SINDICATO DOS TRABALHADORES NA MOVIMENTAÇÃO DE MERCADORIAS EM GERAL DE FELIZ NATAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindicato dos Trabalhadores na Movimentação de Mercadorias em Geral de Feliz Natal-MT, com base territorial no município de Feliz Natal/MT, inscrito no CNPJ nº 08.920.477/0001-05, através do seu representante legal Senhor, Jovanildo da Silva Amaral, por meio do presente edital, convoca a Categoria Profissional dos Movimentadores de Mercadorias em Geral do Município de Feliz Natal/MT, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se em 10/10/2025, às 08:00 horas, e uma hora após, em segunda convocação, na Rua São Carlos, S/N, Centro, (Sede do Sindicato), Feliz Natal/MT, com a presença de quaisquer números de trabalhadores para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 01) Rerratificação da Fundação do Sindicato;
- 02) Rerratificação do Estatuto Social.

Feliz Natal/MT, 15.09.2025.

Jovanildo da Silva Amaral – Presidente



Consultoria e Assessoria Sindical

**Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE**

@assindical

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

PROMOÇÃO
CONEXÃO GREEN
GOIAS

Desconto de **10%**
18%
na conta de luz
TODOS OS MESES

**Consultoria e Assessoria
Sindical**

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

**QEDU
BUSCAS**

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

**ANUNCIE
GRÁTIS**

Edubuscas.com.br



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

AMAMBAI

Poliana Mikejevs
LEILÕES



EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO – ALIENACÃO FIDUCIÁRIA

CREDOR COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO CENTRO NORTE DOS ESTADOS DE MATO GROSSO E MATO GROSSO DO SUL – SICOOB UNIÃO MT/MS, **Cédula de Crédito Bancário nº 132323-7. DEVEDOR(ES) EMITENTE(S): THIAGO SILVA DE SOUZA; GARANTIDOR(ES) FIDUCIANTE(S): OSCAR MONTIEL FERREIRA. BEM(NS): Lote 01:** Uma Casa Comercial com 142,12m² de terreno, situado com a frente para a Rua General Câmara, neste município de Amambai/MS, objeto da matrícula 28.025, do Serviço Registral Imobiliário da Comarca de Amambai/MS. **Ônus:** apenas a consolidação em favor da credora. **Valor de Avaliação:** R\$ 795.000,00 (setecentos e noventa e cinco mil reais). **Encerramentos:** 1º Leilão: 19/10/2025 pelo valor de avaliação, e 2º Leilão: 22/10/2025 pelo valor atualizado do débito **R\$ 1.441.201,06 (um milhão e quatrocentos e quarenta e um mil e duzentos e um reais e seis centavos), ambos às 16:15 horário de Brasília/DF.** Poderá a leiloeira, caso negativos os leilões, pelo prazo de 24 horas do encerramento, receber propostas a partir de 60% (sessenta por cento) do valor de avaliação, para deliberação do credor no prazo de 02 (dois) dias úteis. Os devedores poderão quitar seu débito até a data e horário do leilão, sendo devido nesse caso, 5% de honorários em favor da leiloeira, apurados sobre o valor da dívida atualizada indicado como valor do 2º leilão, quais deverão ser pagos na mesma data em que houver a liquidação da dívida junto ao agente financeiro/credor. **LOCAL:** Portal www.polileiloes.com.br e/ou polileiloes.net.br. **LEILOEIRA:** Poliana Mikejevs Calça. Matrículas Jucemat 18, Jucems 45, Jucepar 23/370-L. Edital completo e informações (65) 3028-8054, nos portais, e ainda e-mail contato@polileiloes.com.br.

Assessoria e Assessoria Sindical
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE
@assindical

PROMOÇÃO CONEXÃO GREEN GOIAS
Desconto de 10%
18%
na conta de luz
TODOS OS MESES
iGreen

Assessoria e Assessoria Sindical
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

Assessoria e Assessoria Sindical
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE
@assindical



Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

QEDU BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE GRÁTIS

Edubuscas.com.br



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

NATAL

COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DO SINDICATO DOS EMPREGADOS NAS EMPRESAS DE PET SHOP, CANIS, GATIS, CLÍNICAS VETERINÁRIAS, BANHO E TOSA PARA ANIMAIS DOMÉSTICOS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - SINDPETHOP/RN

EDITAL DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Comissão Pró-Fundação, do Sindicato dos Empregados nas Empresas de Pet Shop, Canis, Gatis, Clínicas Veterinárias, Banho e Tosa para Animais Domésticos no Estado do Rio Grande do Norte - SINDPETHOP/RN, com base territorial no Estado do Rio Grande do Norte, através do subscritor, Senhor Beneth Félix de Oliveira, portador do RG: XXX.218.XXX SSP/RN, CPF: XXX.485.XXX-05, residente e domiciliado na Rua Alto da Bela Vista 192 – Área Urbana, Natal/RN, CEP: 59.042-250, por meio do presente edital, em conformidade com a Portaria 3.472, de 04 de outubro de 2023, expedida pela Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, convoca a Categoria dos Empregados nas Empresas Prestadoras de Serviços de Pet Shop, Canis, Gatis, Clínicas Veterinárias, Banho e Tosa para Animais Domésticos, (excetuando os trabalhadores no comércio) do Estado do Rio Grande do Norte, para Assembleia Geral Extraordinária de Pró-Fundação do Sindicato, a ser realizada o dia 15 de outubro de 2025, na Rua Parque Ipiranga 105, Taborda, Zona Rural, São José do Mipibu -RN às 09:00hs em primeira convocação, e em segunda convocação às 09h30min., para deliberarem a seguinte ordem do dia:

- 1) Aprovação da Fundação do Sindicato;
- 2) Discussão e Aprovação do Estatuto Social;
- 3) Eleição e Posse da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal e seus respectivos Suplentes.

Natal/RN, 22 de setembro de 2025.

Beneth Felix de Oliveira – Subscritor



Consultoria e Assessoria Sindical

**Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE**

@assindical

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

PROMOÇÃO
CONEXÃO GREEN
GOIAS

Desconto de **10%**
18%
na conta de luz
TODOS OS MESES

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

QEDU
BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE
GRÁTIS

Edubuscas.com.br



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

NOVA SANTA RITA

SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA SANTA RITA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente Edital, na forma da legislação vigente, o SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA SANTA RITA - RS, com base em todo município de Nova Santa Rita/RS, através da sua presidente e subscritora neste ato, a Sra. Ana Claudia Pedreira Fraga, CPF: XXX.517.XXX-91, residente na Rua das Goiabeiras, 335 Jardim Santa Rita/RS CEP: 92.480-000, Rio Grande do Sul, de acordo com as Portarias do MTE nº 3.472 de 04/10/2023, nº 3.543 de 19/10/2023 e a nº 1.342 de 08/08/2024, **CONVOCA**, a toda categoria profissional dos Servidores Públicos de Nova Santa Rita/RS, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária de Ratificação da Fundação do Sindicato dos Servidores Municipais de Nova Santa Rita/RS, registrado sob o CNPJ: 97.131.155.0001-07, a ser realizada no dia 05/11/2025, às 17h30 em primeira convocação e às 18h00 em segunda convocação, com qualquer número de presentes, na sede do SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA SANTA RITA - RS, situado na a Rua A, 2016 – Lote Vale Verde, Centro, Nova Santa Rita/RS, para discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **1º)** Ratificação da Fundação do Sindicato dos Servidores Municipais de Nova Santa Rita - RS; **2º)** Alteração do Estatuto Social; **3º)** Ratificação da Eleição, Apuração e Posse da Diretoria e Conselho Fiscal; **4º)** Filiação à Entidades de Grau Superior.

Nova Santa Rita - RS, 08 de outubro de 2025.

ANA CLAUDIA PEDREIRA FRAGA
Presidente

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

PROMOÇÃO
CONEXÃO GREEN
GOIAS

Desconto de **10%**
18%
na conta de luz
TODOS OS MESES

• Válido para novos clientes (contrato de 12 meses)
• Válido para clientes de até 50 kWh
• Válido para contas Pessoa Física e Jurídica (residência)
• O desconto de 18% será aplicado durante todo o período de contratação
• Consulte regras e condições
www.igreen.com.br

igreen

Consultoria e Assessoria Sindical

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical



Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

**QEDU
BUSCAS**

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

**ANUNCIE
GRÁTIS**

Edubuscas.com.br



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



COLUNA MAIS BRASIL



**Consultoria e
Assessoria Sindical**

**Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE**

@assindical

QEDU BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

Jornal
MAIS BRASIL

Jornal
MAIS BRASIL

ENDEREÇO SEDE:

Rua Boa Vista, N.71, Qd. 6 Lote 17.
Residencial Mansões Paraíso
Goiânia - Goiás - CEP: 74481-710

SÓCIA ADMINISTRADORA

Sandra Pereira

JORNALISTA RESPONSÁVEL:

Osmiro Capistrano da Costa
Jornalista RG MTb 054.

ASSESSORA SINDICAL:

Girlene Medeiros de Carvalho

GESTOR EDITORIAL

Renato Rodrigues Borges
Jornalista RG MTb 4384

ANUNCIE GRÁTIS

Edubuscas.com.br



**Consultoria e
Assessoria Sindical**

**Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE**

@assindical



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:
jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

